



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 20/03/2018, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 04/2018, de 19 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017/CIDESAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

O Exm.º Sr. **WEMERSON ADÃO PRATA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico Do Complexo Nascentes Do Pantanal/ CIDESAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsibilidade e possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo por mais um (1) ano, conforme especificado no edital item 18.1, considerando que há candidatos aprovados/classificados, e com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal e Resoluções Normativas do Consórcio, e considerando ainda o ter do Parecer Jurídico emitido,

RESOLVE:

Art. 1º -Prorrogar a vigência do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017/CIDESAT** pelo período de mais um (1) ano, a vencer em 20 de março do ano de 2019.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua primeira publicação, revogadas as disposições em contrario.

São José dos Quatro Marcos-MT, 19 de Março de 2018.





WEMERSON ADÃO PRATA

Presidente do CIDESAT

ANEXOS:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 04/2018, DE 19 DE MARÃO DE 2018. - **Publicado:**
20/03/2018 às 10h17m - [pdf] - [769.4 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/1011-resolucao-administrativa-n-04-2018-de-19-de-marco-de-2018>

